



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO 01
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021
Processo Administrativo nº 90796/2021

Às 08 horas do dia 22 de abril de 2021, na sede da Prefeitura de Piracanjuba, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto Administrativo nº 42, do dia 05 de janeiro de 2021, composta pelas servidoras Taynara Cardoso Barbosa - Presidente da CPL, Tainá Soares Bastos - Secretária da CPL, compareceram ainda a Diretora de Alimentação e Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Camila Araújo Pinheiro, juntamente com a Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Amanda Magalhães de Castro, CRN nº 18.276, para proceder à abertura e julgamento da **Chamada Pública nº 01/2021** – para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, para a Alimentação dos alunos atendidas nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para ser pago com o recurso do FNDE/PNAE, conforme discriminações e quantidades descritas no Termo de Referência.

Todos os envelopes foram protocolados no Departamento de Apoio da Prefeitura de Piracanjuba dentro do prazo estipulado no Edital, sendo entregues à Comissão Permanente de Licitação devidamente lacrados para sua guarda a fase de abertura dos mesmos.

Foram protocolados envelopes de Habilitação e Projeto de Venda dos seguintes interessados:

1. **Cooperativa Agropecuária Mista de Bela Vista de Goiás**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.006.014/0011-57;
2. **José Roberto dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 014.817.192-38;
3. **Lucelene Aparecida Leonardelli Silva**, inscrita no CPF sob o nº 680.699.442-34.

Compareceram para a sessão pública os interessados abaixo descritos:

1. **José Roberto dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 014.817.192-38;
2. **Lucelene Aparecida Leonardelli Silva**, inscrita no CPF sob o nº 680.699.442-34.

Handwritten signature and initials on the right margin.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Não compareceu para a sessão pública a Sra. Eliete Elias Moreira Gomes – Membro da CPL, não foi apresentado nenhuma justificativa pela ausência.

Foram abertos os envelopes de habilitação.

Foi franqueado o acesso à documentação de Habilitação para todos os presentes.

Após a análise dos documentos de Habilitação foi constatado:

1. O Sr. **José Roberto dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 014.817.192-38, não apresentou as documentações exigidas no Edital, conforme abaixo:

- **Item 05, Subitem 5.1, Inciso IV**, qual seja: *“Projeto de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante”*;
- **Item 05, Subitem 5.1, Inciso VII**, qual seja: *“Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos relativa ao ICMS);”*
- **Item 05, Subitem 5.1, Inciso IX**, qual seja: *“Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou seja, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e da Lei Federal nº 12.440/11, de 07.07.2011.”*;
- **Item 06, Subitem 6.1, Alínea “a”**, qual seja: *“Alvará de Licença Sanitária ou comprovante do comunicado de produção ao órgão competente, quando for o caso.”*

2. A Sra. **Lucelene Aparecida Leonardelli Silva**, inscrita no CPF sob o nº 680.699.442-34, não apresentou as documentações exigidas no Edital, conforme abaixo:

- **Item 05, Subitem 5.1, Inciso IV**, qual seja: *“Projeto de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante”*;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- **Item 05, Subitem 5.1, Inciso IX**, qual seja: *“Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou seja, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e da Lei Federal nº 12.440/11, de 07.07.2011.”*;
 - **Item 06, Subitem 6.1, Alínea “a”**, qual seja: *“Alvará de Licença Sanitária ou comprovante do comunicado de produção ao órgão competente, quando for o caso.”*.
- 3. A Cooperativa Agropecuária Mista de Bela Vista de Goiás**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.006.014/0011-57 não apresentou as documentações exigidas no Edital, conforme abaixo:
- **Item 03, Subitem 3.1, Inciso XIII**, qual seja: *“Projeto de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal.”*.
 - **Item 06, Subitem 6.2, Alínea “b”**, qual seja: *“Alvará da Vigilância Sanitária da Sede de Domicílio.”*.

Dito isto, e conforme dita o Edital, foi aberto um prazo de 02 (dois) dias úteis, não prorrogáveis, para a regularização da documentação por parte das interessadas.

Não havendo regularização/ apresentação da documentação no prazo estipulado as participantes serão inabilitadas dos autos da Chamada Pública nº 01/2021.

Os envelopes contendo os Projetos de Venda ficaram sobre a guarda da Comissão Permanente de Licitação até a fase de abertura dos mesmos.

Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Piracanjuba/GO, aos 22 dias do mês de abril de 2021

Taynara Cardoso Barbosa
Presidente da CPL

Taina Soares Bastos
Secretária da CPL

Camila Araújo Pinheiro

Diretora de Alimentação e Nutrição da Secretaria Municipal de Educação

Amanda Magalhães de Castro

Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação
CRN nº 18.276

José Roberto dos Santos
014.817.192-38

Lucelene Aparecida Leonardelli Silva
680.699.442-34